



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 2

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, no exercício de 2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII, do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008;

RESOLVE:

I – Dar nova redação aos itens 3 e 22 da resolução Nº 1/2026 CGFMHIS:

3. Protocolo 01-092058/2024 – Trabalho Técnico Social para atendimento às famílias envolvidas no empreendimento Moradias Alfeneiros no valor de R\$ 570.643,08;

22. Fica aprovada a subvenção de 100% (cem por cento) dos recursos do FMHIS aplicados no custo da Obra e infraestrutura para a produção das unidades habitacionais nos empreendimentos Moradias Cananeia (Protocolo 01-137834/2024) e Moradias Parati e Itatiaia (Protocolo 01-137847/2024), no valor de R\$ 2.909.267,84.

II – Aprovar o Projeto 23 – Pagamento por ressarcimento à empresa PRIME LTDA, no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do protocolo 04-079562/2025;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

RESOLUÇÃO Nº 3

Aprova a prestação de contas e relatório de atividades do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VIII, do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, e:

CONSIDERANDO que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas;

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas relativas ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



II – Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2025;

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

PORTARIA Nº 3

Designa agente de planejamento para atuarem em procedimentos licitatórios, instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021, revogando a Portaria nº 13/2025-SMMA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.671/1991 e de conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e o disposto no Decreto Municipal nº 2.193/2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como agente de planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.193/2023 e alterações, os seguintes servidores:

MEMBROS	DEPTO	MATRÍCULA
ANTÔNIO CARLOS GERALDI	MARHS	190.618
DENISE MARIA VILELA	MASE	196.528
EDSON FERRAZ EVARISTO DE PAULA	MAPCF	175.507
ÉRICA COSTA MIELKE	MALF	88.650
FELIPE MAIA EHMKE	MAMC	186.959
GIOVANDO AMORIM ROMANINE	MAPP	140.410
JOÃO CARLOS FERNANDES	MAEGER	186.703
JOSY MORAES ZEMKE	MAAPV	30.594
LEILA MARIA ZEM	MAEA	88.714